



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro



**DGA - Diretoria Geral
de Administração**

CI UENF/DGA nº 044/08

Campos dos Goytacazes, 01 de Abril de 2008

Para: Membros do COLEX

De: DGA

Assunto: **Distribuição de quotas de custeio – 2008 (Fonte 00)**

Apresentamos, em anexo, a distribuição das quotas de custeio da UENF – Fonte 00 - para o exercício de 2008, com os seguintes esclarecimentos:

1. A Resolução Conjunta SEPLAG/SEFAZ nº 07, de 08 de fevereiro de 2008, que detalha o Anexo I do Decreto 41.162, de 30 de janeiro de 2008, estabeleceu como limite para movimentação e empenho das despesas de custeio na Fonte 00, o valor anual de R\$ 14.421.979,00 (quatorze milhões, quatrocentos e vinte e um mil, novecentos e setenta e nove reais).
2. Do total acima, é necessário que seja descontado o valor de R\$ 2.489.575,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais), referente a despesas com auxílio creche, auxílio alimentação e auxílio transporte, dos servidores da UENF.
3. Assim, resta como despesa anual de custeio na Fonte 00 o montante de R\$ 11.932.404,00, o que representa uma quota média mensal de R\$ 994.367,00 (novecentos e noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais). Este valor é insuficiente para a cobertura das despesas fixas da Universidade, que giram em torno de R\$ 1.036.500,00 (um milhão, trinta e seis mil e quinhentos reais).



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro



**DGA - Diretoria Geral
de Administração**

4. Estamos propondo que se adote, na execução do orçamento de 2008, a inclusão de despesas de custeio que priorizem o atendimento a toda a Universidade, em detrimento a distribuição de valores diretamente aos Centros, Reitoria e Hospital Veterinário, de tal forma a otimizarmos a utilização dos recursos da Fonte 00. Estes valores são de aproximadamente R\$ 193.100,00 (cento e noventa e três mil e cem reais).

Assim sendo, a quota de custeio será de aproximadamente R\$ 1.229.600,00 mensais. Portanto, existe um déficit mensal de R\$ 235.233,00 (R\$ 1.229.600,00 – R\$ 994.367,00). Para solucionar esta situação, a DGA propõe o remanejamento de recursos de capital, no valor total de R\$ 2.352.330,00 (março a dezembro).

Informamos que esse remanejamento não afetará a conclusão das obras em andamento (construção da cerca e do prédio da Prefeitura do Campus), bem como, a suplementação de 25% no valor para a conclusão de serviços extras das mesmas. Também estão garantidos os recursos de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões) para a construção do Restaurante Universitário e R\$ 317.242,00 para investimento em outras obras e equipamentos.

Atenciosamente,

Marco Antonio Martins
Diretor Geral de Administração